



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0808.22.2024. O agente de contratação, mediante autorização das autoridades competentes, torna público o **ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0808.22.2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, com recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços prevista para o dia 16.08.2024, até às 08:00 horas. Fica **ADIADO** o recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços para o dia **16 de Agosto de 2024, até às 17:00 horas (horário que finda o expediente administrativo)**, o adiamento justifica-se pelo fato de ampliar a disputa, tendo em vista que até a edição deste aviso, apenas uma empresa havia enviado documentação, a ampliação da disputa e busca de preços vantajoso é binômio a ser perseguido por toda e qualquer administração. Maiores informações na Sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida São João,75, Bairro Centro Santana do Acaraú – CE, das 09:00h às 17:00h e/ou no email licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br. As Secretarias Diversas.

Santana do Acaraú-CE, 15 de Agosto de 2024.

Publica-se nos Jornais:

Flanelógrafo da Prefeitura Municipal
Sítio do Tribunal de Contas do Estado



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 14.133/21, que o **ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0808.22.2024**, foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e no sítio oficial do Município, no 15 de Agosto de 2024, conforme determina a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE, 15 de Agosto de 2024.